

PORTARIA Nº 057/IPREJI/2026

“Exonera a pedido Natanael Martins de Souza Santana ocupante do cargo em comissão de Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI”

LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS, Presidente Interina, do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI, do Município de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1.403/05 e suas alterações, e o Decreto nº 12.947/2020;

RESOLVE:

Art.1º. Exonerar a pedido **Natanael Martins de Souza Santana** ocupante do cargo em comissão de Assessor Previdenciário do Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná- IPREJI.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos válidos a partir de 26 de março de 2026.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 25 de março de 2026.

[Assinado eletronicamente]

Lânea de França Cirqueira Lins

Presidente Interina do IPREJI

Decreto nº 0456/2026

Publicação:

Período/local



Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Portaria	057/IPREJI/2026	25/03/2026

ID: 2549189	Processo	Documento
CRC: A9005870		
Processo: 0-0/0		
Usuário: Gabriela Silveira Nogueira da Silva		
Criação: 25/03/2026 09:43:07 Finalização: 25/03/2026 09:47:38		

MD5: **00BF4B64788CA3B73988962DA33FB923**
SHA256: **D5C50CA5C2B8A28D6B5255FC9B49DA625760CF0F745B4BEB307075036286792**

Súmula/Objeto:

Portaria nº 057/IPREJI/2026 Exonera a pedido Natanael Martins de Souza Santana do cargo em comissão de Assessor Previdenciário do IPREJI, a partir de 26/03/2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	25/03/2026 09:45:48
---	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

EXONERAÇÃO	25/03/2026 09:45:53
------------	---------------------

CIENTES

Adriana Pacheco Kagueyama	25/03/2026 10:56:32
---------------------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 LÂNEA DE FRANÇA CIRQUEIRA LINS	PRESIDENTE DO IPREJI INTEIRINO	25/03/2026 10:53:04
---	--------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 2549189 e o CRC A9005870.